



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4848, de 30 de dezembro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **04/01/2021**:

Adelar Rech Righi, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 591, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias.

Barbara Alcantara Vieira Burtet, Procuradora Jurídica, matrícula funcional n.º 859, lotada no Gabinete do Prefeito: 30 dias;

Marne Goulart Genro, Motorista, matrícula funcional n.º 434, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Vanessa Goulart Genro, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 1013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de dezembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari